



### Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



#### DECRETO Nº. 182, de 14 de junho de 2017.

Dispõe sobre a antecipação da feira livre do **dia 02 de julho (domingo)** para o dia **01 de julho 2017, (sábado)**, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia **02 de julho do fluente ano**, é feriado estadual, dia da Independência da Bahia, e ocorrerá domingo dia em que se realiza a feira livre desta cidade,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica antecipada a feira livre do dia **02 de julho de 2017 (domingo)**, para sábado, **01 de julho do mesmo ano**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Junho de 2017.

**SILVIO MÁRIO ALVES ALMEIDA**  
Prefeito Municipal